



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá - "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 14, de 6 de junho de 2012 e nº 4, de 17 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional das Cidades e Ministérios das Cidades, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá, a realizar-se nos dias 10 e 11 de maio de 2013.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá será presidida pela Diretora-presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 3º O desenvolvimento dos trabalhos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá será a partir do tema "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já" e terá como lema "Implementação dos Planos Diretores, Fortalecimento do Desenvolvimento Urbano Regional".

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá será realizada no Centro de Convenções Miguel Gomez.

Art. 5º A Diretora-presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico fará publicar o regimento interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá no Diário Oficial de Corumbá.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá correrão à conta de recursos de dotações orçamentárias próprias do Governo Municipal e da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 203, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º A nomeação de candidato que solicitou prorrogação de posse e não compareceu para investidura no cargo de nível fundamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, que foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº 01/01/2011, conforme Portaria "P" nº 285 de 26/11/2012, referente ao relacionado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 11 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de
matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias
da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



ANEXO DA PORTARIA “P” Nº 203 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	FUNÇÃO
AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE III	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON MENDOZA FERREIRA	9º

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **OSWALDO ADORNO MONTEIRO mat.6722**, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 21 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **AFONSO SEVERINO DA SILVA mat.928**, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 21 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 245, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DELCI JUSTINIANO PEDROSO, matr. 491**, Agente de Serviços Administrativos II, para exercer a Função Gratificada no cargo de Supervisor de Serviços III - Secretária Executiva do Conselho de Previdência-símbolo FCA -4, na Superintendência de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 243, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIENE DOMINGUES DA SILVA mat.3583**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 15 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 242, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **GABRIEL OMAR DA MATTA POSTIGLIATTI mat.7104**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 15 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 241, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA CAROLINA PONTES COSTA mat.7536**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 15 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº. 010/2013.
Processo: 46.523/2012
Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa BRAVO TRADING S.A. COMÉRCIO EXTERIOR, inscrita no CNPJ sob nº 37.538.774/0001-80.
Objeto: locação de um imóvel, localizado na Rua Edu Rocha, nº. 355, Bairro Aeroporto.
Valor Global: R\$ R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais);
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária:33.96.13.392.103.4.121 – Desenvolvimento das Ações Culturais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.10.0000 – Locação de Imóveis
Data da Assinatura: 08/02/2013.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Rommel Camacho Cuellar – Bravo Trading S.A. Comércio Exterior.

AVISO DE CANCELAMENTO
Tomada de Preços nº 19/2012 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Corumbá - MS, através da Superintendência de Suprimentos



e Serviços, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que está cancelado o certame licitatório do Processo nº 31.196/2012 - Tomada de Preços nº 19/2012, tendo em vista as orientações do Parecer 004/2013 da Assessoria Jurídica da SMS e a determinação da Secretária Municipal de Saúde.
Corumbá - MS, 19 de fevereiro de 2013.
(a) Álvaro Bernardo de Lima – Superintendente de Suprimentos e Serviços

Segundo Adendo

Licitação: Concorrência nº 008/2012 Processo nº 47.060/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Municipal de Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados o segundo adendo do Edital. **1)** retificar o subitem 6.1.5.2, onde se lê: (...) alínea “4.1” da idéia criativa (...) leia-se: : (...) alínea “6.1.4.1” da idéia criativa (...) **2)** retificar o item 14.3.1, onde se lê: (...) um total de até 15 (quinze) pontos (...) leia-se: (...) um total de até 20 (vinte) pontos (...) **3)** acrescentar o subitem 14.3.1.4. 05 (cinco) pontos para a agência que ofertar maior percentual de desconto sobre o “desconto de agência” nos termos do subitem 3.5 das Normas-Padrão. As demais propostas serão atribuídos 04 pontos. **4)** retificar o item 9.2, onde se lê: (...) compor-se-à de 07 (sete) quesitos (...) leia-se: (...) compor-se-à de 06 (seis) quesitos (...). **5)** excluir o item 7 (Verba de Briefing) do subitem 9.2.1.
As alterações encontram-se a disposição dos interessados, nesta Superintendência de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Corumbá / MS.
As demais condições permanecem inalteradas.
Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Terceiro Adendo

Licitação: Concorrência nº 008/2012 Processo nº 47.060/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Municipal de Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados o terceiro adendo do Edital. **1)** excluir a alínea “g” do subitem 8.1.3. – exigência de inscrição da Agência no CRA.
As alterações encontram-se a disposição dos interessados, nesta Superintendência de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Corumbá / MS.
As demais condições permanecem inalteradas.
Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GOVERNO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO PROCESSO Nº 5147/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/Escola de Governo, republicar por incorreção o processo nº 5147/2013:

“**II Processo Seletivo simplificado Programa Brasil Alfabetizado**”.

Objeto: Processo seletivo simplificado para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas de Alfabetizador e Coordenador de turma do programa Brasil alfabetizado no ciclo 2012/2013.

Onde se lê Edital nº 01/02/2013
Leia-se Edital nº 003/2013.

Onde se lê início 20/02/2013 término 22/02/2013
Leia-se início 26/02/2013 término 05/03/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/CORREG/GMC/SIND Nº. 004/2013

O Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 45 da Lei Complementar 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

- 1.** Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar suposta irregularidade cometida por servidor da Guarda Municipal.
- 2.** Ficam designados os guardas Municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância nº 004/2013, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 20 dias.

NOME	MATRÍCULA
GM MAURICIO DE SOUZA SPÍNDOLA	6060
GM JOÃO LUIZ RONDON QUINTANILHA	6313
GM JOSÉ RICARDO URQUIDI	6867

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **PUBLICAÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBÁ-MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO PÉRES– Mat. 312
Guarda Municipal 2º. Cat.
Comandante Interino da Guarda Municipal
Portaria nº 001-2013 de 16/01/2013

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretário Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PROPRIETARIOS	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	DATA
JOSÉ OSCAR ASTOLFI E, OU SEU REPRESENTANTE.	5877	23/01/2013
EDVALDO CONSOLINI OU SEU REPRESENTANTE	5879	23/01/2013
LAIR MARTINEZ OU SEU REPRESENTANTE	5888	25/01/2013
LIZON CARRAPATEIRA	5893	23/01/2013

CORUMBÁ.29 DE JANEIRO 2013.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula 440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretário Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PROPRIETARIOS	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	DATA
CARLOS ALBERTO MARTINELLI E SEU REPRESENTANTE	5902	29/01/2013
CARLOS DOBES FILHO E SEU REPRESENTANTE	5903	30/01/2013
WALDIR MÖTTI	5904	30/01/2013
KEILA ARAUJO LOPES E OUTRO	5905	30/01/2013
JULIO GALHARTE E SEU REPRESENTANTE	5906	31/01/2013

CORUMBÁ.01 DE FEVEREIRO 2013.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula 440



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 004 de 21 de janeiro de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias a contar de 22.02.2013, a Portaria nº. 004, de 21 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/039.797 - 2012, de 31 de outubro de 2012, em conformidade com a CI nº. 015/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de Dezembro / 2012 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O **Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 – Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do mês de Dezembro/2012 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 002 de 21 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 21 de fevereiro de 2013.

Ruth Marciano Esnarriaga
Presidente / CONPREV



DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

INFORMAÇÕES:

(67) 3234-3461

Encaminhamento de matérias:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite:

do.corumba.ms.gov.br